



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 205/2012

Promove **ALTAIR LONGO**.

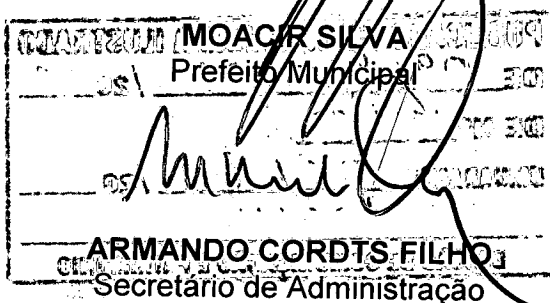
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007.

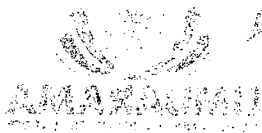
RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **ALTAIR LONGO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.585.370-7-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 474.300.109-97, admitido em 08 de março de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo n.º 1071/2012, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

1912

DE UMUARAMA, 09/02/1912, ÀS 10 HORAS DA MANHÃ, EM SESSÃO PÚBLICA, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. JOSE DE OLIVEIRA, COM O VOTO DE TODOS OS VEREADORES, RESOLVEU: 1º - APROVAR O ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 1.400, DE 09/02/1912, QUE CRIA O POSTO DE AGENTE DE POLÍCIA MUNICIPAL, COM SALÁRIO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) ANUAIS, E 2º - APROVAR O ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 1.400, DE 09/02/1912, QUE CRIA O POSTO DE AGENTE DE POLÍCIA MUNICIPAL, COM SALÁRIO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) ANUAIS.

1912

DE UMUARAMA, 09/02/1912, ÀS 10 HORAS DA MANHÃ, EM SESSÃO PÚBLICA, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. JOSE DE OLIVEIRA, COM O VOTO DE TODOS OS VEREADORES, RESOLVEU: 1º - APROVAR O ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 1.400, DE 09/02/1912, QUE CRIA O POSTO DE AGENTE DE POLÍCIA MUNICIPAL, COM SALÁRIO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) ANUAIS, E 2º - APROVAR O ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 1.400, DE 09/02/1912, QUE CRIA O POSTO DE AGENTE DE POLÍCIA MUNICIPAL, COM SALÁRIO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) ANUAIS.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/02/1912
DE Nº 9.400
UMUARAMA, 09/02/1912
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO